



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 185/2024

04 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 081/2024 de 23 de abril de 2024, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 081/2024 de 23 de abril de 2024, que designou o servidor público municipal, Sr. Paulo Roberto Nogueira, matrícula nº 9952748/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Construção e Reforma, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, a partir de 04 de julho de 2024.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a da Portaria nº 081/2024 de 23 de abril de 2024.

Caarapó – MS, 04 de julho de 2024.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal de Caarapó

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3625</u> na data <u>05 07 2024</u>
Pág. <u>317</u>
<i>gpai</i>